



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 43/2023

PROCESSO Nº 126/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIVO, TABLOIDES E CARTILHAS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM TRABALHOS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS PELAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

DATA DE ABERTURA: 13/07/2023

ÀS: 09h00min

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/12/2023.

8 – JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS são unidades públicas de atendimento da Política de Assistência Social, vinculados à Secretaria de Assistência Social deste Município.

O CREAS realiza a oferta de serviços de Proteção Social Especial, a qual organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento de situações de risco pessoal e social por violações de direitos. O CREAS, é responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Individualizado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), prestando apoio, orientação e acompanhamento as famílias, que passaram por situações de violação de direitos. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias, o serviço articula-se com as atividades e atenções as famílias nos demais serviços socioassistenciais. O trabalho essencial ao serviço, consiste em realizar a acolhida, a escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local, orientação sociofamiliar, apoio a família na sua proteção, estímulo a convivência grupal e social, mobilização e fortalecimentos do convívio e de redes sociais de apoio. Uma das atribuições do CREAS é o atendimento às mulheres vítimas de qualquer forma de violência e, em virtude do aumento de casos de mulheres que sofrem violência, bem como, prevenção de novos casos, o CREAS optou em trabalhar a Campanha intitulada “Agosto Lilás”, através da distribuição de tabloides à toda a população entre-riense, com o objetivo de alertar a sociedade sobre esse tema de extrema relevância. A campanha Agosto Lilás foi instituída através da Lei Federal nº 14.448/2022 com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias das mais variadas forma de violências existentes, bem como, a implantação desta campanha é uma forma de trabalhar a conscientização da população, divulgando ainda, os canais responsáveis para que possam ser realizadas as denúncias. A partir desta legislação, todos os Estados e Municípios terão que promover ações de conscientização e esclarecimentos sobre a violência contra a mulher.

O CRAS é responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, sendo caracterizado como porta de entrada das famílias. Dentro da estrutura do CRAS obrigatoriamente é executado o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), serviço este que objetiva prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Além deste, o CRAS é responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programas estaduais, benefícios eventuais, dentre outros. Dentro da unidade de atendimento do CRAS, temos também a operacionalização do Cadastro Único, onde existe o gestor e operador deste sistema em específico. O Cadastro Único é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país e, assim, ajudar o Governo Federal a desenvolver políticas públicas voltadas para essa população. Existem diversos programas federais e estaduais que utilizam a base do Cadastro Único para a gestão de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ações, como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Tendo em vista que nos anos de 2022 e até o presente momento de 2023 ocorreram muitas mudanças no Cadastro Único, a coordenação do CRAS em conjunto com a gestão do Cadastro Único optaram em distribuir cartilhas com o intuito de facilitar a compreensão da população entre-riense acerca do acesso aos programas sociais através do Cadastro Único, pois diariamente usuários procuram o CRAS com informações desconhecidas sobre o que é o Cadastro Único, quais os critérios para realização do cadastro e também para o acesso a benefícios sociais através deste sistema. O Cadastro Único é uma ferramenta fundamental para identificar e conhecer famílias em situação de vulnerabilidade social. As cartilhas sobre o Cadastro Único permitirão disseminar informações precisas e atualizadas sobre o funcionamento do sistema, os benefícios disponíveis e os direitos socioassistenciais.

Ainda, será possível realizar uma orientação adequada, visto que as cartilhas fornecerão uma forma clara e didática de orientar os cidadãos sobre como preencher corretamente o Cadastro Único, evitando equívocos que podem comprometer o acesso a programas e serviços essenciais. Além disso, elas fornecem informações sobre a documentação necessária e os procedimentos adequados para atualização das informações no sistema. E por último, a aquisição deste material garante a ampliação do alcance, ou seja, ao disponibilizar cartilhas, temos a possibilidade de atingir um público mais amplo, incluindo famílias que não têm acesso regular a serviços digitais ou que possuem dificuldades de leitura e compreensão de textos mais complexos. Dessa forma, garantimos a equidade no acesso às informações sobre o Cadastro Único.

Os tabloides e cartilhas citados neste Estudo são produzidos pela Editora Amigos da Natureza LTDA, situada na Rua Goiás, 765 – Centro, Marechal Cândido Rondon. Esta Editora atua, desde 2001, no fornecimento exclusivo de publicações de autoria própria sobre diversos temas, alinhados às demandas e necessidades dos municípios. Os materiais desta Editora possuem declaração de exclusividade para compra direta. Os títulos são de autoria própria, possuem ISBN (International Standard Book Number) e enquadram-se como “aquisição de produtos: livros”. Segue em anexo a declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), instituição legalmente reconhecida e aceita pelos Tribunais de Contas para fornecimento de carta/declaração de exclusividade específica para obras equiparadas a livros e publicações com autoria e comercialização exclusiva em todo Território Nacional. Os tabloides e cartilhas serão personalizadas com os contatos, endereços e logomarcas dos respectivos órgãos (CRAS E CREAS), do Município de Entre Rios do Oeste.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	09-Secretaria de Assistência Social
Unidade	02- Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	09.002.0008.0244.0028. 2072 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vínculo:	1.505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Subelemento:	33390320300 – Material destinado a assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Órgão	09-Secretaria de Assistência Social
Unidade	02- Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	09.002.0008.0244.0028. 2078 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vínculo:	1.505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Subelemento:	33390320300 – Material destinado a assistência social.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

LAIARA WESCHENFELDER
Secretária de Assistência Social

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 06 de julho de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de material educativo e informativo, tabloides e cartilhas, os quais serão usados em trabalhos e ações a serem desenvolvidos pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em favor da Empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.096.738/0001-55, no valor total de R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), como o previsto no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade nº 43/2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 43/2023 – PROCESSO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material educativo e informativo, tabloides e cartilhas, os quais serão usados em trabalhos e ações a serem desenvolvidos pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.096.738/0001-55.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, inciso I: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.

VALOR TOTAL: R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o dia 31/12/2023.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO